

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 18/06/2020.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às catorze horas e zero minutos, foi realizada no(a) Sala Virtual Webex Cisco a Sexta Sessão Ordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Eliana Santos Junqueira Creado (Presidente), Adelia Maria Miglievich Ribeiro, Cristiana Losekann, Euzeneia Carlos, Igor Suzano Machado, Joao Victor Penha dos Santos, Luciana Andressa Martins de Souza, Marcelo Fetz de Almeida, Marcelo Martins Vieira, Marcia Barros Ferreira Rodrigues, Maria Cristina Dadalto, Marta Zorzal e Silva, Osvaldo Martins de Oliveira, Patricia Pereira Paveis, Sandro Jose da Silva e Tânia Maria Silveira, e com a(s) ausência(s) de Aline Trigueiro Vicente, Andrea Barbosa Osorio Sarandy e Antonia de Lourdes Colbari. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A Professora Adélia Miglievich informou que, como repassado aos colegas previamente por e-mail, foi formada uma comissão na CAPES com a responsabilidade de revisar e reestruturar as áreas de conhecimento a partir de 2021, e que provavelmente cerca de 20 áreas deverão desaparecer, inclusive a de Sociologia, assim como os comitês da área de Ciências Humanas e seus representantes tais como são concebidos, o que é motivo de grande preocupação. **INFORME 2:** A Professora Adélia Miglievich informou que tem conhecimento de que alguns Programas têm remanejado suas bolsas CAPES para CNPQ com vista a se prevenirem quanto a futuros cortes de bolsas pela primeira agência e que considera conveniente pesquisar junto à PRPPG sobre como esse remanejamento tem sido feito. **PAUTA 1: ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PGCS PARA O PRÓXIMO MANDATO (2020 A 2024).** Foi apresentada uma única chapa composta pela Professora Cristina Losekann (para o cargo de Coordenadora) e pelo Professor Marcelo Fetz de Almeida (para o cargo de Coordenador Adjunto). Foi encaminhado previamente aos membros do Colegiado, por mensagem eletrônica, um documento com a proposta preliminar da chapa, propondo que a Profa. Cristiana Losekann permaneça como coordenadora de 2020 até 2022, quando o Prof. Marcelo Fetz deverá assumir como Coordenador e permanecer neste cargo até o final do quadriênio junto a outro(a) Coordenador(a) Adjunto(a) a ser definido oportunamente. Após exposição das propostas pela Professora Cristiana, todos os presentes votaram pela eleição da chapa única, ficando definido que a mesma deverá assumir a partir do dia 02 de Agosto de 2020, data imediatamente posterior ao final do mandato da atual gestão. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2: ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO GESTORA COM FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DOS TRABALHOS DA COORDENAÇÃO (DE 2020 A 2024).** A Presidente apresentou a composição da Comissão Gestora: Professores Adélia Miglievich, Patrícia Pavesi, Marcelo Vieira,

Cristiana Losekann e Marcelo Fetz. Ficou definido que a Comissão Gestora deverá ser convocada sempre antes das reuniões de Colegiado, para contribuir na construção da pauta e a criar os encaminhamentos para os diversos pontos de pauta que surgirem. A Comissão terá ainda a atribuição de contribuir com o preenchimento da Plataforma Sucupira na parte quantitativa e qualitativa conforme distribuição de tarefas a ser combinada oportunamente. A Professora Cristiana observou que a Comissão será muito importante para auxiliar a Coordenação em suas diversas atribuições. A Professora Patrícia observou que pretende compor a Comissão Gestora apenas até o retorno da Professora Nicole Soares de sua licença, em fevereiro de 2021, sendo que então irá sugerir ao Colegiado sua substituição pela mesma, a fim de garantir a representatividade da área de Antropologia na Comissão. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 3: EMISSÃO DE NOTA A SER ENCAMINHADA PELO PGCS À PRPPG EXTERNANDO A PREOCUPAÇÃO COM A PORTARIA Nº 545 DE 16 DE JUNHO DE 2020, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE REVOGOU A PORTARIA NORMATIVA Nº 13 DE 11 DE MAIO DE 2016. O Professor Sandro José da Silva e o representante discente João Victor Penha expuseram sobre a preocupação com a revogação da Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, em sintonia com o Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, estimulando as Instituições Federais de Ensino Superior a elaborar propostas com foco na inclusão de negros, indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação, como políticas de Ações Afirmativas. A Presidente observou que o PGCS também dispõe cotas no processo de distribuição de bolsas. Foi observado que, a despeito da Portaria Nº 545, a autonomia universitária dispõe que os Programas poderão continuar praticando as Ações Afirmativas e manter a disposição das cotas em seus processos seletivos, assim como na distribuição de bolsas, ação que o PGCS permanecerá praticando. Após ampla discussão pelos membros do Colegiado, observada a autonomia do PGCS e da Universidade, ficou acordado que os proponentes Prof. Sandro José da Silva e o Representante discente João Victor, juntamente com contribuições da Profa. Adélia Miglievich, buscarão contactar os demais Programas de Pós-graduação da UFES que mantêm em seus processos seletivos a disposição de cotas (Política Social, Comunicação, Artes, Psicologia Institucional) para que, em conjunto, possa ser elaborada uma nota de repúdio única a ser encaminhada à Pró-reitoria de Pesquisa e pós-graduação da UFES, à Reitoria e ao Conselho Universitário. A proposta é de que após a construção do documento construído em conjunto, o mesmo deverá ser apresentado ao Colegiado do PGCS e encaminhado até o dia 25 de junho. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 4: DEFINIÇÃO DAS RUBRICAS PARA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO PROAP/CAPES 2020. A Presidente expôs aos presentes sobre as informações recebidas da PRPPG acerca da distribuição dos recursos relativos à verba PROAP/CAPES 2020: será concedida em 02 (duas) parcelas, sendo que a primeira delas está em processo de liberação. A primeira parcela com valor R\$ 6.503,75 (Seis mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos) será repassada em junho ou julho e corresponde a 50% do total do recurso. A segunda parcela deverá ser

repassada aproximadamente em setembro e corresponde aos restantes 50%. Para que a PRPPG possa fazer a liberação do recurso junto à CAPES, será necessário informar com antecedência de que forma os programas irão utilizar o recurso (rubrica), sendo que tal decisão não poderá ser alterada durante o ano-exercício. A PRPPG solicitou que tal definição seja encaminhada pelos Programas até o dia 20 de junho de 2020. A Presidente propôs que, diante do pouco tempo para o planejamento do uso do recurso, e da impossibilidade de alteração posterior durante o ano, a melhor alternativa para resposta à PRPPG quanto à destinação do uso do recurso é o de reembolso de pagamentos de taxas de inscrições em eventos tanto para docentes quanto para discentes, tendo em vista que é possível solicitar reembolso de taxas de inscrições em eventos já ocorridos ou futuros, e eventos permanecerão ocorrendo, ainda que em formato virtual/por webconferência, e que haverá diversos eventos do ano de 2021 cujas inscrições já ocorreram ou ocorrerão ainda neste ano. A Professora Euzeneia Carlos observou que o impedimento das interações sociais e de deslocamento durante a pandemia do coronavírus impedirão a destinação do recurso com diárias e passagens para professores do Programa e convidados externos. A Professora Adélia observou a importância de se manter a realização da Aula inaugural ou Magna ainda que na forma de webconferência, e a Professora Eliana observou que para este evento poderá ser usado o sistema oferecido pela UFES, o Cisco Webex. Após ampla discussão, observada a impossibilidade ou inconveniência do uso do recurso para outras destinações como publicações, revisões, traduções e organização de eventos, e devido ao prazo restrito para a resposta à PRPPG, a Presidente propôs que o uso do PROAP seja destinado ao reembolso de inscrições em eventos para docentes e discentes e que seja feito, através de consulta encaminhada por e-mail aos docentes e discentes, o levantamento das demandas existentes para a definição da distribuição do recurso entre os mesmos. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5: AGENDAMENTO DE REUNIÃO PARA DISCUSSÃO SOBRE AS CONDIÇÕES E INICIATIVAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES EDUCATIVAS À DISTÂNCIA E AO TRABALHO REMOTO DOS DOCENTES ENQUANTO DURAR A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA UFES.** As Professoras Cristiana Losekann e Euzeneia Carlos propuseram que o Colegiado discuta sobre as condições em que serão organizadas as atividades de trabalho (pesquisa, ensino e aprendizagem) enquanto durar a suspensão das aulas e demais atividades presenciais na UFES, para que se possa planejar essas atividades. Após discussão ficou definido que junto à consulta que será realizada por meio eletrônico aos membros do Colegiado acerca das demandas do PROAP, será também feita consulta sobre data para a ocorrência da referida reunião. A Presidente sugeriu que na ocasião da reunião sejam observados os documentos elaborados pela Reitoria em relação aos procedimentos de biossegurança. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Neliane Maria Ferreira Miguel, Secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 18 de junho de 2020.

Eliana Santos Junqueira Creado
(Presidente)

Adelia Maria Miglievich Ribeiro

Cristiana Losekann

Euzeneia Carlos

Igor Suzano Machado

Joao Victor Penha dos Santos

Luciana Andressa Martins de Souza

Marcelo Fetz de Almeida

Marcelo Martins Vieira

Marcia Barros Ferreira Rodrigues

Maria Cristina Dadalto

Marta Zorzal e Silva

Oswaldo Martins de Oliveira

Patricia Pereira Paveis

Sandro Jose da Silva

TÁçnia Maria Silveira